



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 22-2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, que providencie bancos para as crianças lancharem na Escola João Crisóstomo, tendo em vista reclamações de que a escola não possui mesas e bancos suficientes, o que faz com que as crianças façam suas refeições em pé.

Sala das sessões, 16 de março de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora